

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## TOMADA DE PREÇOS Nº 2703.01/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

### ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, às 09h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda o licitante: **01. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, com sede à Rua Coronel João Batista, nº 340, Centro, Massapê – Ce, representada pelo titular, o Sr. Olegário Vasconcelos Júnior, inscrito no CPF nº 028.836.723-50.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2703.01/2018, Processo nº 2703.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Onde o licitante não se manifestou.

*(Handwritten signatures and initials)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame, a Presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase: HABILITADA, por atender as condições exigidas no edital.


Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde não manifestou desejo de interposição de recurso.

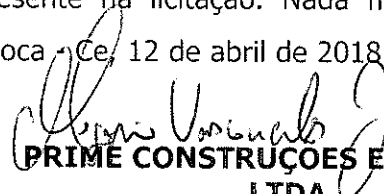
Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADA por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 273.988,32 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).


O vencedor foi a empresa **01. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 273.988,32 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

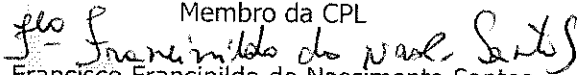
A Presidente perguntou ao participante presente, se este desajaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca - Ce, 12 de abril de 2018.

  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

  
**PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
LTDA**  
Olegário Vasconcelos Júnior

  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
Membro da CPL